



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

LEI Nº 138, de 27 de maio de 1974.

Autoriza ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir adicional ao Orçamento da despesa do corrente Exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 2.870,00 - para os fins e obedecida a classificação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao Orçamento da despesa do corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta cruzeiros) destinada a seguinte classificação

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

42- Rodoviário

3.0.0.0 - Despesa Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.5.0 - Despesas do Exercício Anterior

01 - A Sanford & Cia LTDA.....Cr\$ 640,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

93- Iluminação Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

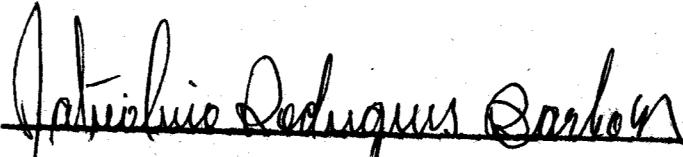
3.1.5.0 - Despesas do Exercício Anterior

01- A Arruda Bezerra & Cia.....Cr\$ 2.230,00

TOTAL.....Cr\$ 2.870,00

Art. 2º-) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Irauçuba 27 de maio de 1974.


Patriolino Rodrigues Barbosa